



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 55/23

De 08 de março de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Chamada Pública 02/2022, **RESOLVE:**

EXONERAR-ACT.

ANE MARI DE MARAFIGO LUCRECIO, que exercia o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 08 de março de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal